



DECRETO Nº 161, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Cariacica, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o Exercício de 2017, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - O Calendário disposto no caput deste artigo é para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O Calendário disposto no Art. 1º deste decreto poderá sofrer alterações, na ocorrência de novas definições relativas à matéria, que serão efetuadas por meio Decreto.

Art. 3º Executam-se do disposto no caput do Art. 1º deste decreto, as Unidades Administrativas que desempenham serviços considerados essenciais que não admitem paralisação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 04 de novembro de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO DO FERIADO	NATUREZA
01 de janeiro	Domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
27 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
28 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
01 de março	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
14 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Municipal – Lei Municipal nº 317/1967
21 de abril	Sexta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
24 de abril	Segunda-feira	Nossa Senhora da Penha	Feriado Municipal – Lei Municipal nº 317/1967
01 de maio	Segunda-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
15 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal – Lei Municipal nº 317/1967
24 de junho	Sábado	São João Batista	Feriado Municipal – Lei Municipal nº 317/1967
07 de setembro	Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
12 de outubro	Quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional – Lei Federal nº 6.802/1980
28 de outubro	Sábado	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro	Quinta-feira	Finados	Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
15 de novembro	Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002
25 de dezembro	Segunda-feira	Natal	Feriado Nacional – Lei Federal nº 10.607/2002

8

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 09 de novembro de 2016.

DECRETOS***DECRETO Nº 161, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Cariacica, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o Exercício de 2017, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - O Calendário disposto no caput deste artigo é para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O Calendário disposto no Art. 1º deste decreto poderá sofrer alterações, na ocorrência de novas definições relativas à matéria, que serão efetuadas por meio Decreto.

Art. 3º Executam-se do disposto no caput do Art. 1º deste decreto, as Unidades Administrativas que desempenham serviços considerados essenciais que não admitem paralisação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 04 de novembro de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO DO FERIADO	NATUREZA
01 de janeiro	Domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
27 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
28 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
01 de março	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
14 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Municipal - Lei Municipal nº 317/1967
24 de abril	Segunda-feira	Nossa Senhora da Penha	Feriado Municipal - Lei Municipal nº 317/1967
21 de abril	Sexta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
01 de maio	Segunda-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
15 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal - Lei Municipal nº 317/1967
24 de junho	Sábado	São João Batista	Feriado Municipal - Lei Municipal nº 317/1967
07 de setembro	Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
12 de outubro	Quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional - Lei Federal nº 6.802/1980
28 de outubro	Sábado	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro	Quinta-feira	Finados	Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
15 de novembro	Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002
25 de dezembro	Segunda-feira	Natal	Feriado Nacional - Lei Federal nº 10.607/2002

* Decreto republicado por ter sido publicado com incorreção.

DECRETO Nº 164, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

DECLARA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.651/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica, e tendo em vista o que consta do processo nº 32.059/2016, e

CONSIDERANDO as definições trazidas pela Lei Federal nº 12.651/2012, no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável e à proteção da vegetação, das áreas de preservação permanente, dentre outras, além de prever instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos, e
CONSIDERANDO que a atividade de bombeamento e armazenamento de sedimento biodetrítico marinho (SBM), a ser implantado no Município de Cariacica, além de se enquadrar

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico - Thiago Hudson R. de Andrade
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807